



Prefeitura Municipal de Laguna

Diário Oficial

Órgão de Publicação dos Atos do Executivo

Laguna, 31 de agosto de 2008 - Publicação Nº 298

CONTRATOS

EXTRATOS DOS CONTRATOS - FLAMA 2008

CONTRATO Nº 003/2008 - FLAMA

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO LAGUNENSE DO MEIO AMBIENTE.

CONTRATADO: INSTITUTO DE APOIO PESQUISA, A PROTEÇÃO E A PRESERVAÇÃO DOS BOTOS DE LAGUNA. OBJETO: Constitui objeto do presente, a contratação de empresa ou instituição especializada na área ambiental para implementação do Projeto de Educação Ambiental em Zona Costeira no Município de Laguna, executando serviços de educação e diagnóstico ambiental em zonas costeiras, a fim de desenvolver instrumentos que venham contribuir no controle, monitoramento e diagnóstico ambiental, socioeconômico e cultural, para o conhecimento efetivo das realidades locais e ações participantes.

VIGÊNCIA: início em 28/08/2008 e seu término em 28/08/2009.

VALOR TOTAL: R\$ 109.760,00 (cento e nove mil setecentos e sessenta reais).
DATA: 28/08/2008

EXTRATOS DOS CONTRATOS - FMHIS 2008

CONTRATO Nº 013/2008 - FMHIS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL
CONTRATADA: VALDELI CECÍLIO DOS SANTOS - ME

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a aquisição pelo CONTRATANTE e fornecimento pela CONTRATADA de "MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO" PARA CONSTRUÇÃO DAS UNIDADES HABITACIONAIS DO CONJUNTO HABITACIONAL MATO ALTO II – LOTEAMENTO LURDINHA SCHIEFLER.

VIGÊNCIA: início em 04/07/2008 e seu término em 31/12/2008.

VALOR TOTAL: R\$ 37.960,25 (trinta e sete mil novecentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos).
DATA: 04/08/2008.

CONTRATO Nº 014/2008 - FMHIS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL
CONTRATADA: SIDERSUL – PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a aquisição pelo CONTRATANTE e fornecimento pela CONTRATADA de "MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO" PARA CONSTRUÇÃO DAS UNIDADES HABITACIONAIS DO CONJUNTO HABITACIONAL MATO ALTO II – LOTEAMENTO LURDINHA SCHIEFLER.

VIGÊNCIA: início em 04/08/2008 e seu término em 31/12/2008.

VALOR TOTAL: R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais).
DATA: 04/08/2008.

CONTRATO Nº 015/2008 - FMHIS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL
CONTRATADA: AREIAS TUBARÃO LTDA ME

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a aquisição pelo CONTRATANTE e fornecimento pela CONTRATADA de "MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO" PARA CONSTRUÇÃO DAS UNIDADES HABITACIONAIS DO CONJUNTO HABITACIONAL MATO ALTO II – LOTEAMENTO LURDINHA SCHIEFLER.

VIGÊNCIA: início em 04/08/2008 e seu término em 31/12/2008.

VALOR TOTAL: R\$ 26.397,00 (vinte e seis mil trezentos e noventa e sete reais).
DATA: 04/08/2008.

EXTRATOS DOS CONTRATOS - FMS 2008

CONTRATO Nº 096/2008 - FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: ISAMED – MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ME. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO", através de empresa de ramo pertinente, para atender o Laboratório Central do Município de Laguna/SC.

VIGÊNCIA: início em 12/08/2008 e seu término em 31/12/2008.

VALOR TOTAL: R\$ 8.752,68 (oito mil setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos).
DATA: 12/08/2008.

CONTRATO Nº 097/2008 - FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: PRONTOLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO", através de empresa de ramo pertinente, para atender o Laboratório Central do Município de Laguna/SC.

VIGÊNCIA: início em 12/08/2008 e seu término em 31/12/2008.

VALOR TOTAL: R\$ 298,00 (duzentos e noventa e oito reais).
DATA: 12/08/2008.

CONTRATO Nº 098/2008 - FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: QUIMILABOR – COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E DIAGNÓSTICO LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e

o fornecimento pela CONTRATADA de "EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO", através de empresa de ramo pertinente, para atender o Laboratório Central do Município de Laguna/SC.

VIGÊNCIA: início em 12/08/2008 e seu término em 31/12/2008. VALOR TOTAL: R\$ 883,00 (oitocentos e oitenta e três reais).

DATA: 12/08/2008.

CONTRATO Nº 099/2008 - FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: EMPRESA PRÓ FISIOMED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA", através de empresa de ramo pertinente, para atender a Rede Municipal de Saúde do Município de Laguna/SC.

VIGÊNCIA: início em 15/08/2008 e seu término em 31/12/2008.

VALOR TOTAL: R\$ 13.678,00 (treze mil seiscentos e setenta e oito reais).

DATA: 15/08/2008.

CONTRATO Nº 100/2008 - FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE – SOLAR DA TERNURA.

OBJETO: O presente Termo Contratual tem por objetivo a contratação de entidade, para prestação de de serviços de assistência à saúde na área ambulatorial, de forma complementar, para atender a demanda no Município de Laguna/SC de pacientes do SUS, no procedimento 38.101.01.7 (Acompanhamento de Pacientes que necessitam de estimulação Neuro-Sensorial, da Tabela do SUS, dentro da atenção básica, em conformidade com a Portaria 1.635/GM de 12/09/2002 e Portaria 728/SAS de 10/10/2007 ou outras que venha substituí-la, visando dispor de uma rede mais ampla possível de serviços de saúde.

VIGÊNCIA: início em 15/08/2008 e seu término em 15/08/2009.

VALOR TOTAL: R\$ 13.678,00 (treze mil seiscentos e setenta e oito reais).

DATA: 15/08/2008.

EXTRATOS DOS CONTRATOS**PML 2008****CONTRATO Nº 069/2008 - PML**

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LAGUNA
LOCADOR: TEODORO HONORATO

OBJETO: O imóvel, objeto da presente locação, destina-se exclusivamente para instalação de uma "FÁBRICA DE LAJOTAS", não podendo sua destinação, ser mudada sem o consentimento expresso do LOCADOR.

VIGÊNCIA: início em 04/08/2008 e seu término em 31/12/2008.

VALOR TOTAL: R\$ 2.075,00 (dois mil e setenta e cinco reais)

DATA: 04/08/2008.

CONTRATO Nº 070/2008 - PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA
CONTRATADA: A. SAVIATO & CIA LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a aquisição pelo CONTRATANTE e fornecimento pela CONTRATADA de "TUBOS E LAJOTAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO".

VIGÊNCIA: início em 05/08/2008 e seu término em 31/12/2008.

VALOR TOTAL: R\$ 20.350,00 (vinte mil trezentos e cinquenta reais).

DATA: 05/08/2008.

CONTRATO Nº 071/2008 - PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA
CONTRATADA: MV INDÚSTRIA DE CONCRETO LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a aquisição pelo CONTRATANTE e fornecimento pela CONTRATADA de "TUBOS E LAJOTAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO".

VIGÊNCIA: início em 05/08/2008 e seu término em 31/12/2008.

VALOR TOTAL: R\$ 20.125,00 (vinte mil cento e vinte e cinco reais).

DATA: 05/08/2008.

CONTRATO Nº 072/2008 - PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA
CONTRATADA: GSP PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

OBJETO: O objeto do presente contrato refere-se a aquisição pelo CONTRATANTE e fornecimento pela CONTRATADA de "SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA", conforme proposta da CONTRATADA.

VIGÊNCIA: início em 12/08/2008 e seu término em 12/10/2008.

VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

DATA: 12/08/2008.

EXTRATOS DOS TERMOS ADITIVOS**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2008 - PML**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA
CONTRATADO: MAGAPAVI CONSTRUTORA TERRAPLANAGEM E PAVIMENTADORA LTDA.

ADITIVO DE VALOR: R\$ 181.628,48 (cento e oitenta e um mil seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos).

DATA: 11/08/2008.

SEGUNDO TERMO ADITIVO**AO CONTRATO Nº 074/2007 - FMS**

LOCADOR: JOÃO DA LUZ CAETANO
LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADITIVO DE VALOR: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais).

DATA: 01/08/2008.

SEGUNDO TERMO ADITIVO**AO CONTRATO Nº 068/2007 - PML**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA
CONTRATADO: DESTAK CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA

ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ 20/10/08.

DATA: 15/08/2008.

NONO TERMO ADITIVO**AO CONTRATO Nº 083/2005**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA
CONTRATADO: PROLINCON VIGILÂNCIA LTDA

ADITIVO DE VALOR: R\$ 4.860,00 (quatro mil e oitocentos e sessenta reais).

DATA: 04/08/2008.

EXTRATOS DOS CONVÊNIOS**CONVÊNIO Nº 027/08**

CONCEDENTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BARBACENA
CONVENIENTE: FUNDAÇÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS IRMÃ VERA.

OBJETO: O objeto do presente convênio compreende a cooperação técnica objetivando a utilização da sede da CONCEDENTE à CONVENIENTE visando a instalação uma extensão do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), programa este que atende as pessoas carentes do Município.

VIGÊNCIA: início em 25/08/2008 e seu término em 25/08/2009

VALOR TOTAL: O presente Convênio não possui valor previsto, não apresentado ônus a CONVENIENTE.

DATA: 25/08/2008

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 067/2006

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA
CONVENIENTE: SOCIEDADE LAGUNENSE DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS – SOLPRA.
ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ 31/12/2008.

DATA: 05/08/2008.

DECRETOS**DECRETO N.º 2.440 DE 15 DE AGOSTO DE 2008.**

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.258, de 27/12/07.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), no orçamento vigente do Município de Laguna, na seguinte classificação:

Órgão: 04 – Atividade Fim.

Unidade Orçamentária: 10 – Secretaria de Educação e Esporte.

P/A: 2.037 – Apoio ao Esporte Amador
Elemento da Despesa: 290 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$8.000,00

Art. 2º - Para atender o crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, fica utilizada em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 04 – Atividade Fim.

Unidade Orçamentária: 10 – Secretaria de Educação e Esporte.

P/A: 2.033 – Manutenção e Melhoria do Departamento Pedagógico
Elemento da Despesa: 214 3.1.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil.....R\$8.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 2.439 DE 15 DE AGOSTO DE 2008.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.258, de 27/12/07.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil reais), no orçamento vigente do Município de Laguna, na seguinte classificação:

Órgão: 03 – Auxiliar.

Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria de Administração, Fazenda e Serviços Públicos.

P/A: 2.060 – Manutenção da Secretaria.
Elemento da Despesa: 95 - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 46.550,00

Órgão: 04 – Atividade Fim.

Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria de Obras e Saneamento.

P/A: 2.020 – Manutenção da Secretaria.
Elemento da Despesa: 120 - 3.1.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 130.790,00

Órgão: 04 – Atividade Fim.

Unidade Orçamentária: 10 – Secretaria de Educação e Esportes.

P/A: 2.040 – Manutenção da Gestão Administrativa Geral.
Elemento da Despesa: 294 - 3.1.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 6.830,00

Órgão: 04 – Atividade Fim.

Unidade Orçamentária: 12 – Secretaria de Pesca, Desenvolvimento Rural e Aquicultura.

P/A: 4.002 – Fomento da Pesca e da Produção Aquícola.
Elemento da Despesa: 310 - 3.1.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 1.630,00

Órgão: 04 – Atividade Fim.

Unidade Orçamentária: 13 – Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação.

P/A: 8.001 – Coordenação e Desenvolvimento de Projetos Urbano e Habitação.
Elemento da Despesa: 321 - 3.1.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 60.200,00

Art. 2º - Para atender o crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, fica utilizada em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 02 – Assessoramento.

Unidade Orçamentária: 02 – Gabinete do Prefeito.

P/A: 3.003 – Representar o Município judicial e extrajudicial.

Elemento da Despesa: 41 – 3.190.11.00.00.....R\$ 195.000,00

Elemento da Despesa: 42 – 3.190.13.00.00.....R\$ 51.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 2.438 DE 15 DE AGOSTO DE 2008.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.258, de 27/12/07.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais), no orçamento vigente do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social, na seguinte classificação:

Órgão: 15 – Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social.

Unidade Orçamentária: 25 – Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social.

P/A: 2100 – Atender à população.
Elemento da Despesa: 1 - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 230.000,00

Art. 2º - Para atender o crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, fica utilizada em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 04 – Atividade Fim.

Unidade Orçamentária: 10 – Secretaria de Educação e Esportes.

P/A: 8012 – Manutenção e Melhoria do Ensino Fundamental.
Elemento da Despesa: 420 -

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....230.000,00
Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 2.437
DE 15 DE AGOSTO DE 2008.**

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGUNA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.258, de 27/12/07.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), no orçamento vigente do Fundo Municipal de Assistência Social de Laguna, na seguinte classificação:

Órgão: 07 – Fundo Municipal de Assistência Social de Laguna.
Unidade Orçamentária: 18 – Fundo Municipal de Assistência Social de Laguna.
P/A: 2010 – Manutenção da melhoria da qualidade de vida.
Elemento da Despesa: 2 - 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 10.000,00
Elemento da Despesa: 9 - 3.3.90.48.00.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.....R\$ 2.000,00

Art. 2º - Para atender o crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, fica utilizada em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 07 – Fundo Municipal de Assistência Social de Laguna.
Unidade Orçamentária: 18 – Fundo Municipal de Assistência Social de Laguna.
P/A: 2010 – Manutenção da melhoria da qualidade de vida.
Elemento da Despesa: 6 - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00
Elemento da Despesa: 8 - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00
Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 2.436
DE 15 DE AGOSTO DE 2008.**

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DA FUNDAÇÃO LAGUNENSE DE CULTURA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.258, de 27/12/07.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais), no orçamento vigente da Fundação Lagunense de Cultura, na seguinte classificação:

Órgão: 08 – Fundação Lagunense de Cultura.
Unidade Orçamentária: 19 – Fundação Lagunense de Cultura.
P/A: 2.048 – Manutenção ao Evento “A Semana Cultural” e República em Laguna.
Elemento da Despesa: 3 - 3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 5.100,00

Art. 2º - Para atender o crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, fica utilizada em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 08 – Fundação Lagunense de Cultura.
Unidade Orçamentária: 19 – Fundação Lagunense de Cultura.
P/A: 2.048 – Manutenção ao Evento “A Semana Cultural” e República em Laguna.
Elemento da Despesa: 2 - 3.3.90.36.00.00 – Outros serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 5.100,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 2.435
DE 04 DE AGOSTO DE 2008.**

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.258, de 27/12/07.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde, na seguinte classificação:

Órgão: 13 – Fundo Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária: 23 – Fundo Municipal de Saúde.
P/A: 2.036 – Estender, equipar e manter a rede básica.
Elemento da Despesa: 98 - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 50.000,00

Art. 2º - Para atender o crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, fica utilizada em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 13 – Fundo Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária: 23 – Fundo Municipal de Saúde.
P/A: 2.036 – Estender, equipar e manter a rede básica.
Elemento da Despesa: 60 - 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....OR\$50.000,00
Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 2.434
DE 04 DE AGOSTO DE 2008.**

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO AGROPECUÁRIO LAGUNA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.258, de 27/12/07.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), no orçamento vigente do Fundo Municipal de Incentivo Agropecuário Laguna, na seguinte classificação:

Órgão: 10 – Fundo Municipal de Incentivo Agropecuário Laguna.

Unidade Orçamentária: 20 – Fundo Municipal de Incentivo Agropecuário Laguna.

P/A: 2.057 – Manutenção da Assistência ao Pequeno Produtor Rural

Elemento da Despesa: 4 - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 4.300,00

Art. 2º - Para atender o crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, fica utilizada em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 10 – Fundo Municipal de Incentivo Agropecuário Laguna.

Unidade Orçamentária: 20 – Fundo Municipal de Incentivo Agropecuário Laguna.

P/A: 2.057 – Manutenção da Assistência ao Pequeno Produtor Rural

Elemento da Despesa: 1 - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 300,00

Órgão: 10 – Fundo Municipal de Incentivo Agropecuário Laguna.

Unidade Orçamentária: 20 – Fundo Municipal de Incentivo Agropecuário Laguna.

P/A: 2.057 – Manutenção da Assistência ao Pequeno Produtor Rural

Elemento da Despesa: 2 - 3.3.90.32.00.00 – Material de Distribuição Gratuita..... R\$2.300,00

Órgão: 10 – Fundo Municipal de Incentivo Agropecuário Laguna.

Unidade Orçamentária: 20 – Fundo Municipal de Incentivo Agropecuário Laguna.

P/A: 2.057 – Manutenção da Assistência ao Pequeno Produtor Rural

Elemento da Despesa: 3 - 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R\$1.700,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 2.433
DE 04 DE AGOSTO DE 2008.**

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas

atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.258, de 27/12/07.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), no orçamento vigente do Município de Laguna, na seguinte classificação:

Órgão: 04 – Atividade Fim.

Unidade Orçamentária: 10 – Secretaria de Educação e Esporte.

P/A: 2.037 – Apoio ao Esporte Amador

Elemento da Despesa: 290 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$3.500,00

Art. 2º - Para atender o crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, fica utilizada em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 04 – Atividade Fim.

Unidade Orçamentária: 10 – Secretaria de Educação e Esporte.

P/A: 2.037 – Apoio ao Esporte Amador

Elemento da Despesa: 287 3.3.50.41.00.00 – Contribuições.....R\$3.500,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 2.432
DE 04 DE AGOSTO DE 2008.**

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.258, de 27/12/07.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), no orçamento vigente do Município de Laguna, na seguinte classificação:

Órgão: 03 – Auxiliar.

Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria de Administração, Fazenda e S. Públicos.

P/A: 2.060 – Manutenção da Secretaria.

Elemento da Despesa: 90 – 3.1.90.94.00.00 – Indenizações Restituições Trabalhistas..... R\$ 5.700,00

Art. 2º - Para atender o crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, fica utilizada em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 03 – Auxiliar.

Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria de Administração, Fazenda e S. Públicos.

P/A: 2.060 – Manutenção da Secretaria.

Elemento da Despesa: 83 – 3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 1.000,00

Órgão: 03 – Auxiliar.

Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria de Administração, Fazenda e S. Públicos.

P/A: 2.060 – Manutenção da Secretaria.

Elemento da Despesa: 87 – 3.1.90.34.00.00 – outras despesas de Pessoal Decorr. De Contr. De Terc..... R\$ 1.000,00

Órgão: 03 – Auxiliar.

Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria de Administração, Fazenda e S. Públicos.

P/A: 2.060 – Manutenção da Secretaria.

Elemento da Despesa: 88 – 3.1.90.91.00.00 – Sentenças Judiciais.....R\$ 3.700,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 2.431
DE 04 DE AGOSTO DE 2008.**

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.258, de 27/12/07.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), no orçamento vigente do Município de Laguna, na seguinte classificação:

Órgão: 04 – Atividade Fim.

Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria de Obras e Saneamento

P/A: 2.045 – Reconstrução de Pontes e Bueiros.

Elemento da Despesa: 140 – 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de

Terceiros – Pessoa
Física.....R\$ 2.000,00

Art. 2º - Para atender o crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, fica utilizada em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 04 – Atividade Fim.
Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria de Obras e Saneamento
P/A: 2.045 –Reconstrução de Pontes e Bueiros.
Elemento da Despesa: 141 –
3.3.90.39.00.00 –Outros Serviços de Terceiros – Pessoa
Jurídica.....R\$ 2.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 2.430
DE 04 DE AGOSTO DE 2008.**

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.258, de 27/12/07.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), no orçamento vigente do Município, na seguinte classificação:

Órgão: 04 – Atividade Fim.
Unidade Orçamentária: 10 – Secretaria de Educação e Esportes.
P/A: 2.012 – Manutenção e melhoria do Ensino Fundamental.
Elemento da Despesa: 205 –
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 10.000,00

Art. 2º - Para atender o crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, fica utilizada em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 04 – Atividade Fim.
Unidade Orçamentária: 10 – Secretaria de Educação e Esportes.
P/A: 2.012 – Manutenção e melhoria do Ensino Fundamental.
Elemento da Despesa: 204 –

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00
Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 2.429
DE 04 DE AGOSTO DE 2008.**

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DA FUNDAÇÃO LAGUNENSE DE CULTURA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.258, de 27/12/07.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), no orçamento vigente da Fundação Lagunense de Cultura, na seguinte classificação:

Órgão: 08 – Fundação Lagunense de Cultura.
Unidade Orçamentária: 19 – Fundação Lagunense de Cultura
P/A: 2049 – Manutenção dos Serviços Inerentes a Fundação.
Elemento da Despesa: 15 –
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa
Jurídica.....R\$ 10.000,00

Art. 2º - Para atender o crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, fica utilizada em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 08 – Fundação Lagunense de Cultura.
Unidade Orçamentária: 19 – Fundação Lagunense de Cultura
P/A: 2049 – Manutenção dos Serviços Inerentes a Fundação.
Elemento da Despesa: 13 –
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo -R\$ 10.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 2.428
DE 04 DE AGOSTO DE 2008.**

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.258, de 27/12/07.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), no orçamento vigente do Município de Laguna, na seguinte classificação:

Órgão: 004 – Atividade Fim.
Unidade Orçamentária: 12 – Secretaria de Pesca e Desenv. Rural e Aquicultura
P/A: 4.002 – Fomento da Pesca e da Produção Aquícola.
Elemento da Despesa: 313 –
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 7.500,00

Art. 2º - Para atender o crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, fica utilizada em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 004 – Atividade Fim.
Unidade Orçamentária: 12 – Secretaria de Pesca e Desenv. Rural e Aquicultura
P/A: 4.002 – Fomento da Pesca e da Produção Aquícola.
Elemento da Despesa: 314 –
3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 2.500,00
Elemento da Despesa: 315 –
3.3.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria.....R\$ 5.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 2.427
DE 04 DE AGOSTO DE 2008.**

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.258, de 27/12/07.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), no orçamento vigente do Fundo Municipal e Saúde, nas seguintes classificações:

Órgão: 13 – Fundo Municipal de Saúde de Laguna.

Unidade Orçamentária: 23 – Fundo Municipal de Saúde de Laguna.

P/A: 2036 – Estender, equipar e manter a rede básica.

Elemento da Despesa: 11 –
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 80.000,00

Elemento da Despesa: 7 – 3.1.90.94.00.00 – Indenizações e Restituições
Trabalhistas.....R\$ 5.000,00

Órgão: 13 – Fundo Municipal de Saúde de Laguna.

Unidade Orçamentária: 23 – Fundo Municipal de Saúde de Laguna.

P/A: 2702 – Estender, equipar e manter a rede básica.

Elemento da Despesa: 28 –
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa
Jurídica.....R\$ 80.000,00

Art. 2º - Para atender o crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, ficam utilizadas em igual valor as seguintes dotações:

Órgão: 13 – Fundo Municipal de Saúde de Laguna.

Unidade Orçamentária: 23 – Fundo Municipal de Saúde de Laguna.

P/A: 2036 – Estender, equipar e manter a rede básica.

Elemento da Despesa: 60 –
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 80.000,00

Elemento da Despesa: 63 –
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 5.000,00

Órgão: 13 – Fundo Municipal de Saúde de Laguna.

Unidade Orçamentária: 23 – Fundo Municipal de Saúde de Laguna.

P/A: 2702 – Estender, equipar e manter a rede básica.

Elemento da Despesa: 137 –
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 80.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 2.426
DE 04 DE AGOSTO DE 2008.**

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DA FUNDAÇÃO LAGUNENSE DE CULTURA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.258, de 27/12/07.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), no orçamento vigente da Fundação Lagunense de Cultura, na seguinte classificação:

Órgão: 08 – Fundação Lagunense de Cultura.

Unidade Orçamentária: 19 – Fundação Lagunense de Cultura.

P/A: 2049 – Manutenção dos serviços inerentes à Fundação.

Elemento da Despesa: 15 –
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa
Jurídica.....R\$ 8.000,00

Art. 2º - Para atender o crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, fica utilizada em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 08 – Fundação Lagunense de Cultura.

Unidade Orçamentária: 19 – Fundação Lagunense de Cultura.

P/A: 2049 – Manutenção dos serviços inerentes à Fundação.

Elemento da Despesa: 8 – 3.1.90.13.00.00 – Obrigações
Patronais.....R\$ 8.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA RH Nº 1.072/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

promulgadas em 11 de julho de 2000,
R E S O L V E:

EXONERAR, KETLYN PATRICIO do cargo em Comissão de Coordenador de Planejamento e Controle, DS 5, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 31 de Julho de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1.073/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR A PEDIDO, ANA LUIZA SOUZA do cargo de Agente Comunitário no Programa Saúde da Família, 40 horas, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 01 de Agosto de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1.074/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

EXONERAR, ALEX CARDOZO RODRIGUES do cargo de em comissão de Supervisor Escolar, Nível DAE – 2, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 01 de Agosto de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1.075/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, **SOLANGE DE SOUZA CASTELINI**, para o cargo de Enfermeiro, de provimento efetivo, nível ANSS 3, 40 horas semanais, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006, alterado pela lei Complementar nº 177 de 04 de abril de 2008, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Registre-se e publique-se.
Laguna, SC, 01 de Agosto de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1.077/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

Reduzir a carga horaria de **CARLOS ROGERIO AMORIM**, médico no Programa Saúde da Família de 40 horas semanais para 30 horas semanais, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 01 de Agosto de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1.078/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 140, de 12 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, KETLYN PATRICIO, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Laboratório e Farmácia, DS 4, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir esta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 01 de Agosto de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1.079/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas

atribuições legais e, considerando estar a Sra. Secretária de Turismo e Lazer, Sra. Bárbara Andreadis, em licença para tratamento de Saúde;

R E S O L V E:

DESIGNAR, a Sra. Patricia Guedes Mattos, Diretor de Planejamento e Organização do Turismo, para responder pela Secretaria de Turismo e Lazer, com vencimento correspondente ao cargo de Secretário, a partir desta.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 01 de Agosto de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1.080/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR A PEDIDO, SIDNEIMAR FLORIANO PEREIRA do cargo de Professor, 10 horas, HAB 300 com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 01 de Agosto de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1.081/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR, ANGELA MARIA BONAPACE TAVARES do cargo de Professor de 1º a 4º serie, 20 horas, HAB 030 com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 04 de Agosto de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1.082/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são

conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR, MARCELO RAMOS GOULART do cargo de Professor , 10 horas, HAB 300 com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 04 de Agosto de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1.083/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR, WELLINGTON JOB TEIXEIRA do cargo de Professor de 1º a 4º serie , 20 horas, HAB 030 com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 04 de Agosto de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1.084/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR, LUANA MACHADO FERNANDES do cargo de Professor de 5º a 8º serie , 20 horas, HAB 100 com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 04 de Agosto de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1.085/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR as pessoas abaixo relacionadas para exercerem o Cargo de Professor de

Educação Infantil, 20 horas, HAB 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 04/08/2008, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 006/2007.

- Arlene Miranda;
- Adriana Ramos Lucindo;
- Luciana Andrea Silva Souza Amâncio;
- Marta Sofia Alves Fernandes;
- Rosângela Sales de Lima;
- Rosilda de Bem Silva;
- Simone Silva de Oliveira;
- Sérgio de Jesus Almeida Junior.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 04 de Agosto de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1.086/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR as pessoas abaixo relacionadas para exercerem o Cargo de Professor de 5º a 8º série, HAB 100, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 04/08/2008, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 006/2007.

- Cíntia de Souza – 20 horas – Geografia;
- Sharon Werner – 10 horas – Ciências.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 04 de Agosto de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1.090/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR A PEDIDO, CARLOS ROBERTO DOS SANTOS SOUZA do cargo de Agente Comunitário no Programa Saúde da Família, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 04 de Agosto de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1.092/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, PATRICIA BITTENCOURT SOUZA para exercer o Cargo de Médico no Programa Saúde da Família na localidade de Ribeirão Pequeno, 20 horas semanais, em conformidade com a Lei nº 0759 de 14 de maio de 2001 e suas alterações, e Processo Seletivo nº 009/2008, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 04 de Agosto de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1.103/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR as pessoas abaixo relacionadas para exercerem o Cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, HAB 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 05/08/2008, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 006/2007.

- Edma Firmino;
- Joelma custódio Dutra;
- Juçara da Silva;
- Sinara do Carmo Vargas;
- Silmara Guilherme Matos;
- Wellington Job Teixeira.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 05 de Agosto de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1.104/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

EXONERAR A PEDIDO, CARLOS AUGUSTO PERON do cargo de Técnico em Turismo, de provimento efetivo, com lotação na Secretaria de Turismo e Lazer, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 05 de Agosto de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1.105/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, BEATRIZ FERNANDES para exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível ANB, 40 horas com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 05/08/2008, em conformidade com a Lei nº 041/99 e suas alterações e Edital 010/2007/SEDUC.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 05 de Agosto de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1.106/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, FERNANDA MARIA MACIEL para exercer o Cargo de Médico no Programa Saúde da Família na localidade de Caputera, 20 horas semanais, em conformidade com a Lei nº 0759 de 14 de maio de 2001 e suas alterações, e Processo Seletivo nº 009/2008, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 05 de Agosto de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1.107/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC,

no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

EXONERAR A PEDIDO, GISELE DE SOUZA do cargo de Engenheiro Ambiental, de provimento efetivo, com lotação na Fundação Lagunense de Meio Ambiente, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 06 de Agosto de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1.110/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR, ALDA CRISTINA JUSTINO GONÇALVES do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 40 horas, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 07 de Agosto de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1.110/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR, ALDA CRISTINA JUSTINO GONÇALVES do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 40 horas, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 07 de Agosto de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1.111/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR MARIA GABRIELA ORLANDI NEVES PACHECO para exercer o Cargo de Professor de 5º a 8º série, 10 horas – Educação Física, HAB 100, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 05/08/2008, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 006/2007.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 07 de Agosto de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1.112/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, SELMA PRUDENCIO CUSTODIO para exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível ANB, 40 horas com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 07/08/2008, em conformidade com a Lei nº 041/99 e suas alterações e Edital 010/2007/SEDUC.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 07 de Agosto de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1.113/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR, MYSELENE MEDEIROS do cargo de Professor, 20 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 08 de Agosto de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1.114/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, PAULA RARINY DE SOUZA para exercer o Cargo de Agente Comunitário no Programa Saúde da Família em Mato Alto, em conformidade com a Lei nº 0759 de 14 de maio de 2001 e suas alterações, e Processo Seletivo nº 001/2008, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 08 de Agosto de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1.115/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, RAFAELA FORTUNATO BELMIRO para exercer o Cargo de Agente Comunitário no Programa Saúde da Família em Mato Alto, em conformidade com a Lei nº 0759 de 14 de maio de 2001 e suas alterações, e Processo Seletivo nº 001/2008, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 08 de Agosto de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1.116/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, VANESSA FELIPE NEVES para exercer o Cargo de Agente Comunitário no Programa Saúde da Família do Centro, em conformidade com a Lei nº 0759 de 14 de maio de 2001 e suas alterações, e Processo Seletivo nº 001/2008, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 08 de Agosto de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1.117/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

EXONERAR A PEDIDO, EDUARDO MARTINS PACHECO do cargo de Odontólogo – Cirurgião Dentista, de provimento efetivo, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 11 de Agosto de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1.119/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR FABIANA CONSTANTINO MENDES para exercer o Cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, HAB 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 11/08/2008, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 006/2007.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 11 de Agosto de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1.120/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR NEUSA MARIA DE SOUZA BITTENCOURT para exercer o Cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, HAB 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 11/08/2008, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 006/2007.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 11 de Agosto de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1.121/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 140, de 12 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, DEBORA MARQUES JUNIOR DA ROSA, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Planejamento e Controle, DS 5, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir esta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 11 de Agosto de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1.122/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 140, de 12 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, VALTER LINO, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Controle e Frota, DS 5, com lotação na Secretaria de Obras e Saneamento, a partir esta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 12 de Agosto de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1.123/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR A PEDIDO, EDNA CRISTINA DA ROSA CARDOSO do cargo de Pedagogo no Programa Sentinela, com lotação na Fundação Irmã Vera, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 12 de Agosto de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1.124/2008

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LAGUNA, SC, de acordo com o Decreto nº 1.444, de 16 de maio de 2005,

R E S O L V E:

CONCEDER FÉRIAS, ao Sr. **MARCOS AURÉLIO DA SILVA SOUZA** Fiscal Epidemiológico do dia 25.08.2008 a 23.09.2008, com lotação na Secretaria de Saúde referente ao período aquisitivo de 2007/2008.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 12 de Agosto de 2008.

NAURO MARTINS PINHO
Secretário de Finanças e Gestão

PORTARIA RH Nº 1.125/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

EXONERAR, DIANA MARIA PESSOA DEL RISCO do cargo de Auxiliar de Ensino, DAI 6, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 12 de Agosto de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1.126/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR, JANAINA PREVE COSTA do cargo de Professor de 1º a 4º série, 20 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 12 de Agosto de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1.127/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

RESOLVE:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, **ANA DURANTE REBELO SILVA**, para o cargo de Especialista em Assuntos Educacionais, de provimento efetivo, nível PENS 1, 20 horas semanais, na E.E.B. Profº Custodio Floriano de Córdova, conforme anexo III da Lei Complementar nº 138 de 12 de junho de 2006, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, com exercício a partir de 14/08/2008.

Registre-se e publique-se.
Laguna, SC, 13 de Agosto de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1.128/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

RESOLVE:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, **CELINA NEVES DURANTE**, para o cargo de Especialista em Assuntos Educacionais, de provimento efetivo, nível PENS 1, 20 horas semanais, na E.E.B. Profº Custodio Floriano de Córdova, conforme anexo III da Lei Complementar nº 138 de 12 de junho de 2006, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, com exercício a partir de 14/08/2008.

Registre-se e publique-se.
Laguna, SC, 13 de Agosto de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1.129/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

RESOLVE:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, **DIANA MARIA MARTINS PESSOA**, para o cargo de Especialista em Assuntos Educacionais, de provimento efetivo, nível PENS 1, 40 horas semanais, na E.E.B. Comandante Moreira, conforme anexo III da Lei Complementar nº 138 de 12 de junho de 2006, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, com exercício a partir de 14/08/2008.

Registre-se e publique-se.
Laguna, SC, 13 de Agosto de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1.130/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

RESOLVE:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, **EDNA CRISTINA DA ROSA CARDOSO**, para o cargo de Especialista em Assuntos Educacionais, de provimento efetivo, nível PENS 1, 40 horas semanais, na E.E.B. Ponta das Laranjeiras, conforme anexo III da Lei Complementar nº 138 de 12 de junho de 2006, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, com exercício a partir de 14/08/2008.

Registre-se e publique-se.
Laguna, SC, 13 de Agosto de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1.131/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

RESOLVE:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, **IVONETE CAETANO**, para o cargo de Especialista em Assuntos Educacionais, de provimento efetivo, nível PENS 1, 40 horas semanais, na E.E.B. Dr. Armando Calil Bulos, conforme anexo III da Lei Complementar nº 138 de 12 de junho de 2006, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, com exercício a partir de 14/08/2008.

Registre-se e publique-se.
Laguna, SC, 13 de Agosto de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1.132/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

RESOLVE:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, **MARIA EUGENIA BENTO DE MELO**, para o cargo de Secretário de Escola, de provimento efetivo, nível PENM 1, 40 horas semanais, na E.E.B. Comandante Moreira, conforme anexo III da Lei Complementar nº 138 de 12 de junho de 2006, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, com exercício a partir de 14/08/2008.

Registre-se e publique-se.
Laguna, SC, 13 de Agosto de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1.133/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, **JACQUELINE POLICARPO**, para o cargo de Técnico em Educação, de provimento efetivo, nível ANS, 40 horas semanais, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, com exercício a partir de 14/08/2008.

Registre-se e publique-se.
Laguna, SC, 13 de Agosto de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1.134/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, **JAMILLE MILITÃO DE SOUZA**, para o cargo de Técnico em Educação, de provimento efetivo, nível ANS, 40 horas semanais, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, com exercício a partir de 14/08/2008.

Registre-se e publique-se.
Laguna, SC, 13 de Agosto de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1.135/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I

do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, **JANAINA PREVE COSTA**, para o cargo de Técnico em Educação, de provimento efetivo, nível ANS, 40 horas semanais, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, com exercício a partir de 14/08/2008.

Registre-se e publique-se.
Laguna, SC, 13 de Agosto de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1.136/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, **MARISE ETELVINA PIRES BAPTISTA**, para o cargo de Nutricionista, de provimento efetivo, nível ANS, 40 horas semanais, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, com exercício a partir de 14/08/2008.

Registre-se e publique-se.
Laguna, SC, 13 de Agosto de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1.145/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, VINICIUS DUTRA DE CARVALHO para exercer o Cargo de Médico no Programa Saúde da Família na localidade de Barranceira, em conformidade com a Lei nº 0759 de 14 de maio de 2001 e suas alterações, e

Processo Seletivo nº 009/2008, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 08/08/2008.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 13 de Agosto de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1.146/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, SHEILA CRISTINA RAMOS DA SILVA para exercer o Cargo de Agente Comunitário no Programa Saúde da Família no Bairro Esperança, em conformidade com a Lei nº 0759 de 14 de maio de 2001 e suas alterações, e Processo Seletivo nº 002/2006, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 12/08/2008.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 13 de Agosto de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1.148/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR, ISRAEL DA SILVA PELEGRIN do cargo de Professor de 5º a 8º série, Educação Física 10 horas, HAB 100, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 13 de Agosto de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1.149/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, ANA PAULA NUNES

FERNANDES para exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível ANB, 40 horas com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 13/08/2008, em conformidade com a Lei nº 041/99 e suas alterações e Edital 010/2007/SEDUC.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 13 de Agosto de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1.150/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 140, de 12 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, MARLON BARBOSA

CAMILO, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Arrecadação de Tributos e Gestão da Dívida Ativa, DS 5, com lotação na Secretaria de Administração, Fazenda e Serviços Públicos, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 13 de Agosto de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1.152/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR JANDER ANTONIO

CORREA para exercer o Cargo de Professor de 5º a 8º série, História, 20 horas, HAB 100, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 13/08/2008, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 006/2007.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 13 de Agosto de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1.157/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC,

no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

EXONERAR, MARCELO DE FREITAS

LIMAS do cargo em Comissão de Coordenador de Publicação e Divulgação de Atos Oficiais, DS 5, com lotação na Secretaria de Administração, Fazenda e Serviços Públicos, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 14 de Agosto de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1.159/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR CAMILA FIDELIX DE

SOUZA para exercer o Cargo de Professor de 5º a 8º série, Ciências, 10 horas, HAB 100, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 14/08/2008, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 006/2007.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 14 de Agosto de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1.160/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 140, de 12 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, SYLLAS TIMÓTEO MARIZ

MELO, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Publicação e Divulgação de Atos Oficiais, DS 5, com lotação na Secretaria de Administração, Fazenda e Serviços Públicos, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 15 de Agosto de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1.161/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR EUFRAZIO CLEMENTE

FIGUEIREDO para exercer o Cargo de Professor de 5º a 8º série, Matemática, 10 horas, HAB 100, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 15/08/2008, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 006/2007.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 15 de Agosto de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1.162/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR, SANDRO ALEX DE

MELO RITA do cargo de Professor de 1º a 4º série, 20 horas, HAB 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 15 de Agosto de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1.163/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

NOMEAR, ALEX CARDOZO

RODRIGUES, para exercer o Cargo de Supervisor Escolar na E.E.B. Chiquinha Gomes de Carvalho, Nível DAE – 2, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 15 de Agosto de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1.165/2008
O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC,
Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, **FLÁVIA SANTOS FAVARO**, para o cargo de Odontólogo – Cirurgiã Dentista, de provimento efetivo, nível ANSS 2, 40 horas semanais, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006, alterado pela lei Complementar nº 177 de 04 de abril de 2008, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Registre-se e publique-se.
Laguna, SC, 18 de Agosto de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1.168/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR, CRISTIANO BATISTA GORDO do cargo de Professor de 1º a 4º série, 20 horas, HAB 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 18 de Agosto de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1.169/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR, ROSE KARINA MARTINS DE BORBA do cargo de Professor de 1º a 4º série, 20 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 18 de Agosto de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1.172/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR CRISTIANO BATISTA GORDO para exercer o Cargo de Professor de 5º a 8º série, Ciências, 30 horas, HAB 100, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 19/08/2008, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 006/2007.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 19 de Agosto de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1.173/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR SHARON WERNER do Cargo de Professor de 5º a 8º série, Ciências, 10 horas, HAB 100, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 19 de Agosto de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1.174/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

EXONERAR, RICARDO DOS SANTOS RAMOS do cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Informação Econômica, DS 4, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Econômico

e Social, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 19 de Agosto de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1.175/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, NIRLEIDE PEREIRA VASCONCELOS para exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível ANB, 40 horas com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 19/08/2008, em conformidade com a Lei nº 041/99 e suas alterações e Processo Seletivo 004/2007.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 19 de Agosto de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1.183/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC,
Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições legais e, considerando estar o Sr. Secretário de Obras e Saneamento, Sr. Patrick Neves Antônio, em licença para tratamento de Saúde pelo período de 15 dias;

R E S O L V E:

DESIGNAR, o Sr. José Luis Siqueira, Diretor de Serviços e Manutenção de Próprios Públicos, para responder pela Secretaria de Obras e Saneamento, com vencimento correspondente ao cargo de Secretário, a partir desta.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 25 de Agosto de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1.184/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

EXONERAR A PEDIDO, LEILA DA

SILVA CARDOZO do cargo de Arquiteto, de provimento efetivo, com lotação na Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 25 de Agosto de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1.189/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

EXONERAR A PEDIDO, MICHAEL

AIRES WILGES do cargo de Guarda Municipal, de provimento efetivo, com lotação no Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 29 de Agosto de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

LEIS

LEI COMPLEMENTAR Nº 182 DE 07 DE AGOSTO DE 2008.

“CRIA 01 (UMA) VAGA NO CARGO DE ENCARREGADO DE SERVIÇOS GERAIS – PL – GOS-01, NO PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS DO PODER LEGISLATIVO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC., Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Mesa Diretora da Câmara Municipal da Laguna, com base no inciso I, do art. 25 do Regimento Interno, iniciou e aprovou e, ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica criada na estrutura funcional do Poder Legislativo, no Plano de Cargos e Vencimentos, de que trata a Lei Complementar nº 150, de 08 de novembro de 2006, 01 (uma) vaga no cargo de Encarregado de Serviços Gerais, de caráter efetivo, na referência/nível PL-GOS-01, com vencimento de R\$ 655,78 (seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta e oito centavos) mensais.

Art. 2º. Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.288 DE 07 DE AGOSTO DE 2008.

“RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS COMUNITÁRIOS E SALVA-VIDAS CIVIS DE LAGUNA-SC”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC., Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e, ele, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. É reconhecida de utilidade pública a Associação de Bombeiros Comunitário e Salva-Vidas Civis de Laguna-SC, CNPJ nº 08.029.188/0001-02, com sede na Rua Saul Ulysséa, nº 200, Bairro Mar Grosso, neste Município de Laguna, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas sob o nº 001360 às folhas nº 223 no Livro A-06.

Art. 2º. A Associação de Bombeiros Comunitário e Salva-Vidas Civis de Laguna-SC ficam asseguradas todas as vantagens, prerrogativas, isenções e outros benefícios da legislação vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.289 DE 07 DE AGOSTO DE 2008.

“RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA O GRUPO DE MULHERES LUZ DO FAROL - LUZFAR”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC., Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e, ele, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. É reconhecida de utilidade pública o Grupo de Mulheres Luz do Farol - LUZFAR, CNPJ nº 09.512.709/0001-40, com sede na Rua Tiradentes, nº 134, Bairro Progresso, neste Município de Laguna, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas sob o nº 2156 às folhas nº 119 no Livro A-09.

Art. 2º. Ao Grupo de Mulheres Luz do Farol - LUZFAR ficam asseguradas todas as

vantagens, prerrogativas, isenções e outros benefícios da legislação vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

Diário Oficial

é uma publicação da
Prefeitura Municipal de Laguna.

Prefeito Municipal:
Célio Antônio

Endereço:
**Av. Colombo Machado Salles, 145 - Centro
CEP 88790-000 - Laguna - SC
Tel.: (48) 3646-0533**